

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/11/2022 | Edição: 212 | Seção: 2 | Página: 14

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Executiva

PORTARIA SE/MDR Nº 3.203, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 10.325, de 22 de abril de 2020, e o constante do processo nº 59000.008656/2020-75, resolve:

Art. 1º Designar os membros, titulares e suplentes, integrantes do Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação - CTECH, na forma a seguir especificada:

I - Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional:

a) Alfredo Eduardo dos Santos, titular; e

b) Rhaiana Bandeira Santana, suplente;

II - Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia:

a) Vivian Macedo, titular; e

b) Adriana Arruda Pessoa, suplente;

III - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

a) Eduardo Soriano Lousada, titular; e

b) Savio Tulio Oselieri Raeder, suplente;

IV - Ministério do Meio Ambiente:

a) Camila Arruda Boechat, titular; e

b) Felipe Lima Ramos Barbosa, suplente;

V - Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção:

a) Rodrigo Navarro, titular; e

b) Laura Marcellini, suplente;

VI - Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação:

a) Jocely Maria Thomazoni Loyola, titular; e

b) Cecília Maria Parlato, suplente;

VII - Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias:

a) Marcia Bozza Haddad, titular; e

b) Vladimir Islaji, suplente;

VIII - Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído:

a) Francisco Ferreira Cardoso, titular; e

b) Paulo Roberto Pereira Andery, suplente;

IX - Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção:

a) Geraldo Defalco, titular; e

b) Waldir Rodrigues de Abreu, suplente;

X - Banco do Brasil S.A:

a) Carulina Camilo Costa Dourado, titular; e



b) Bergson Vieira de Araújo, suplente.

XI - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:

a) Marina Moreira da Gama, titular; e

b) Juliana Luk, suplente;

XII - Caixa Econômica Federal:

a) Rodrigo Santos Costa, titular; e

b) Simone Monice, suplente;

XIII - Câmara Brasileira da Indústria da Construção:

a) Marcos Galindo Pereira Lopes, titular; e

b) Dionyzio Antonio Martins Klavdianos, suplente;

XIV - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil:

a) Ana Cristina Lima Barreiros, titular; e

b) Rogério Markiewicz, suplente;

XV - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia:

a) Ricardo Augusto Mello de Araújo, titular; e

b) Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, suplente;

XVI - Comitê Brasileiro da Construção Civil da Associação Brasileira de Normas Técnicas:

a) Mario William Esper, titular; e

b) Lilian Sarouf, suplente;

XVII - Conselho Brasileiro de Construção Sustentável:

a) Orestes Marraccini Gonçalves, titular; e

b) Olavo Kucker Arantes, suplente;

XVIII - Financiadora de Estudos e Projetos:

a) Cristiane Maria da Silva Abreu, titular; e

b) Rafael Senra da Costa, suplente;

XIX - Fórum dos Gerentes de Programas Setoriais da Qualidade do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat:

a) Luiz Antonio Martins Filho, titular; e

b) Mauro Seabra, suplente;

XX - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia:

a) Aldoney Freire Costa, titular; e

b) Fernando Antonio Leite Goulart, suplente;

XXI - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas:

a) Ênio Queijada de Souza, titular; e

b) Edlamar Aparecida da Silva, suplente;

XXII - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial:

a) Dyanna Karla Pinheiro Tavares de Lima, titular; e

b) Sheila Maria Souza Leitão, suplente; e

XXIII - Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva:

a) Márcio Tagliari, titular; e

b) Michelle Pinheiro Pessôa, suplente.



Art. 2º A Secretaria-Executiva do Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação, nos termos do art. 7º do Decreto nº 10.325, de 22 abril de 2020, será exercida pelos representantes da Secretaria Nacional de Habitação, do Ministério do Desenvolvimento Regional, a seguir designados:

I - Rhaiana Bandeira Santana, titular; e

II - Marina Amorim Cavalcanti de Oliveira, suplente.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes atos normativos:

I - Portaria nº 1.577, de 1º de junho de 2020;

II - Portaria nº 809, de 29 de abril de 2021; e

III - Portaria nº 1.656, de 23 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

